



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 019 - FINANCEIRO
01/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 738.000,00(Setecentos e Trinta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 306.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				400.000,00
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO A FUNDO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				60.000,00
Total da Unidade R\$				460.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15500000	Salário Educ.	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				30.000,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	220.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				220.000,00
Total da Unidade R\$				250.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2062	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	28.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				28.000,00
Total da Unidade R\$				28.000,00
Valor Total Suplementado R\$				738.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 738.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

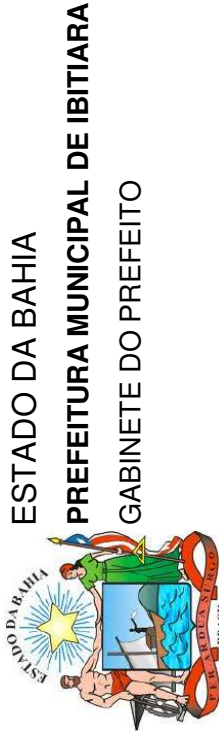
IBITIARA, 01 de novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34



CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO UTILIZADO

FONTE	Especificação	Valor Estimado	Valor Arrecadado Até o Mês	Excesso	Valor Utilizado - Mês Novembro/2024	Valor Utilizado - Até o Mês	Saldo a Utilizar
1542000	Transf. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT	1.849.900,00	2.917.788,01	1.067.888,01	220.000,00	520.000,00	547.888,01
1550000	Transferência do Salário Educação	453.600,00	947.806,61	494.206,61	30.000,00	352.000,00	142.206,61
1600000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	5.406.444,00	9.465.378,85	4.058.934,85	460.000,00	3.225.000,00	833.934,85
1661000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	115.300,00	191.759,68	76.459,68	28.000,00	51.200,00	25.259,68
TOTAL		7.825.244,00	13.522.733,15	5.697.489,15	738.000,00	4.148.200,00	1.549.289,15

Ibitiara - BA, 01 de novembro de 2024

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO